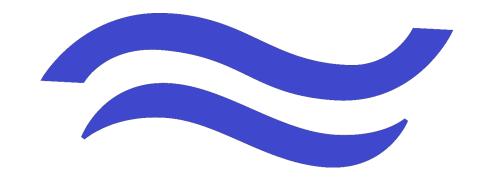


TAÇA JORGE ZARIF

CLASSE FINN



19 de Novembro de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Tate Elube do Rio de Jameiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1 REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing;
- 1.2 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA JORGE ZARIF";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
19 de novembro	12h	Término inscrições
	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

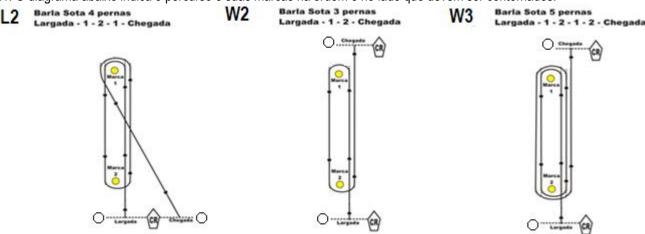
7.1. FINN Símbolo da classe FINN

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baia de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

Av. Pasteur 333 - Traia Vermelha - Cep. 22.290 240 - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 3223-7200 R. 2139.2270 ou Fax: R. 2269 - Tel.: (21) 3223-7214 - EMail - vela©iorj.com.br



10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso (1 −2) serão boias infláveis de cor amarela;
- 10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;
- 10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável branca;
- 10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e boia inflável branca.

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2 Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 19 de novembro de 2022.



12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida.
- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- b) A marca de chegada.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 15.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- 15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1[NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naguelas secretarias no prazo especificado;
- 16.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 19/11/2022;
- 16.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 16.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 16.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;



- 16.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 16.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 16.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

17. PONTUAÇÃO

17.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 19.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 19.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual:
- 19.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

20. TABUA DE MARÉ:

	05:56	0.3
19/11 SAB	12:24	1.1
	18:17	0.4